



Portaria nº037/2022, Dom Eliseu, 11 de julho de 2022.

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar os
contratos da Prefeitura
Municipal.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor, **ALESSANDRO MOREIRA DA LUZ**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 22.953.681/0001-45



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

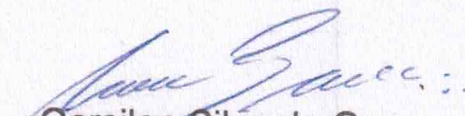
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de nº 022/2022 de 18 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 11 de julho de 2022.


Gersilon Silva da Gama
Prefeito Municipal